



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PIANCÓ

Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Praça Salviano Leite, nº 10ª - 1º Andar - Centro

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Dispensa nº 00011/2018, tendo como objeto a : locação de um imóvel localizado a Rua Nicolau Loureiro, 050, Bairro: Centro, CEP: 58765-000, Piancó-PB, destinado ao funcionamento da sede da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania** do Município de Piancó-PB, de por razões de interesse público, nos termos do art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, com o locador SANDRA EMÍDIO RAMALHO, CPF nº 082.727.214-65 e RG nº 3.462.222-2º Via SSDS/PB, com endereço a Rua Nicolau Loureiro, S/N, Bairro: Centro, CEP: 58.765-000, nesta cidade de Piancó-PB, 600,00 (seiscentos reais) mensais e R\$ 6.000,00 (seis mil reais) valor global, em consequência fica o mesmo convocado a retirar a nota de empenho nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

Piancó-PB, 21 de fevereiro de 2018.


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito Constitucional